DECLARAÇÃO

Processo Nº 001/2025

Declaramos, para os devidos fins, a pedido do(a) interessado(a) **Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Crato - COMARES-UC**, sob CPF/CNPJ: **10.798.430/0001-54**, que o imóvel com área construída prevista de **176 m²**, localizado na **Rua Josias Inojosa de Oliveira, S/N, Distrito Industrial - Juazeiro do Norte - CE,** onde pretende-se exercer atividade de **Central de trituração de resíduos verdes do COMARES Cariri,** encontra-se na zona urbana de Juazeiro do Norte-CE, na **(ZI)**, estando assim de **ACORDO** com o mapa de zoneamento urbano do **Plano Diretor em vigência, Lei Nº 2.570/2000,** tendo em vista que a referida Zona somente permite a instalação das seguintes atividades:

De acordo com a Lei Nº 2.570/2000 de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte), a localização para instalação e funcionamento de tal atividade está em uma zona adequada, de acordo com a lei acima citada, pois no Art. 53 diz que:

Na Zona Industrial, ZI, são permitidos os seguintes usos:

I - comercial atacadista, ouvida a SEMACE;

II - serviços pesados vinculados à atividade industrial, ouvida a SEMACE;

III - industrial em geral.

SEMASP – Juazeiro do Norte - CE, **29 de janeiro de 2025**.

José Adelmo Pereira Neto
Fiscal de Serviços Públicos

Genilda Ribeiro Oliveira
Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP
Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024